


PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, consoante o art. 42 do Estatuto Social da Empresa, c/c art. 163, II, III e VII da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa que o acompanham, as notas explicativas e o Relatório da Administração referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2009. Os membros do Conselho, à vista dos documentos apresentados pelo Conselho Diretor e/ou pelos seus prepostos, da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, e com base no Relatório da Auditoria Interna, nos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração, opinam no sentido de que os atos administrativos e o Relatório da Administração refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, estando de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária. O Colegiado examinou também os valores relativos à proposta de destinação do resultado do semestre, constante da demonstração das mutações do patrimônio líquido no valor de R\$ 1.157.522 mil, a saber: R\$ 57.876 mil para **Reserva Legal**; R\$ 380.314 mil a título de **Juros s/ Capital Próprio**; R\$ 111.492 mil destinados a **Reserva de Loterias**; e R\$ 622.255 mil de **Lucros Acumulados**, manifestando-se favoravelmente.

Brasília (DF), 07 de agosto de 2009.


ADEMAR PASSOS VEIGA
Conselheiro


EDÉLCIO DE OLIVEIRA
Conselheiro


RICARDO SORIANO DE ALENCAR
Presidente